

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/07/2024 | Edição: 125 | Seção: 1 | Página: 165

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria do Patrimônio da União

## PORTARIA SPU/MGI Nº 4.589, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Retificação da Portaria SPU/MGI nº 4217, de 17 de junho de 2024, referente à Entrega à Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no Paraná de imóvel de propriedade da União, situado na Rua 10, s/n, Novo Centro Cívico, Maringá/PR, sendo a área total a ser entregue de 19.709,50 m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, objetivando a construção de uma Delegacia da Polícia Rodoviária Federal no Município de Maringá/PR.

O SECRETÁRIO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência prevista no art. 79 c/c o disposto no art. 77, ambos do Decreto-Lei nº 9.760/1946, e o art. 11 do Decreto nº 3.725, de 10/01/2001, na deliberação/autorização do Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP-1), Ata de Reunião realizada em 02 de maio de 2024, bem como os elementos que integram o Processo Administrativo 10154.006164/2024-26, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria SPU/MGI Nº 4217, de 17 de junho de 2024.

Art. 2º Onde se lê "Processo Administrativo 10154.110331/2022-71", leia-se "Processo Administrativo 10154.006164/2024-26".

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LÚCIO GERALDO DE ANDRADE**



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.